

INFORMAÇÃO – TARIFÁRIO ESPECIAL

1. É criado um novo tarifário especial, não doméstico, aplicável aos fontanários públicos, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2011.
2. Considera-se fontanário público, as fontes, bicas e bebedouros instalados em locais públicos e de livre acesso.
3. A aplicação do tarifário depende de requerimento do titular do contrato.
4. O requerimento está sujeito a confirmação por parte dos serviços da Tavraverde.
5. O tarifário é aplicado nos casos em que a rede abasteça exclusivamente a fonte, bica ou bebedouro identificado; no caso de utilização mistas ou variadas, é aplicável o tarifário mais elevado à totalidade do consumo.
6. O tarifário destes fontanários é equiparado ao tarifário social não doméstico

Os Administradores,

